

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar da Prova Prática do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Jataí (UFJ) para o Cargo de **Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária**, Processo SEI nº 23854.006753/2022-05.

Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES, Diretor da Diretoria de Provimento e Movimentação**, em 26/01/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108372** e o código CRC **62175785**.